

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2018

PROCESSO: Nº 043/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Guaratinguetá, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 05/10/2018

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 05/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação de saneamento dos licitantes classificados sessão de 14/08/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão decidiu retificar a tabela de classificação devido um equívoco no momento da classificação das áreas, pois o Boxe 16 e o Módulo 16 são áreas distintas. Retifica-se:

Onde se lê:

LICITANTES	PAVILHÃO GC		PROPOSTA COMERCIAL R\$/m ²	Classificação
	TIPO	LOCAL		
ALEX JUNIOR YAGUIU	Boxe	16	R\$ 26,50	1º
NORIO FUJIMOTO E OUTROS	Módulo	16	R\$ 17,10	2º
JOSE CARLOS IBRAHIM	Módulo	16	R\$ 16,70	3º

Leia-se:

LICITANTES	PAVILHÃO GC		PROPOSTA COMERCIAL R\$/m ²	Classificação
	TIPO	LOCAL		
ALEX JUNIOR YAGUIU	Boxe	16	R\$ 26,50	1º
NORIO FUJIMOTO E OUTROS	Módulo	16	R\$ 17,10	1º
JOSE CARLOS IBRAHIM	Módulo	16	R\$ 16,70	2º

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **14/08/18**, publicada no Diário Oficial da União de 15/08/18, e decidiu:

- 1) Foi constatado que os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências de documentação, portanto, estão **habilitados e Classificados** suas propostas: ALEX JUNIOR YAGUIU, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, EDUARDO SARTORU

KIKUCHI, GUSTAVO PORTO SALMI, HERMES INOCENCIO DOS REIS, NEUSA MARIA LEONEL RIBEIRO, NORIO FUJIMOTO E OUTROS, RECANTO PLANTAS E PAISAGISMO LTDA ME, RICARDO HIDEKI HARA, TONY HIRAKI FUKASAWA e ZILDA GONÇALVES PAULO GARCIA E OUTRO;

- 2) A Licitante BARBARA PIRES DE PAIVA JACOB E OUTRO (Pav. GC Módulo 17), não apresentou a documentação complementar conforme solicitado e mesmo a Comissão tendo realizado tentativas para sanear a pendência com relação a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante, através de pesquisas no Portal da Receita Federal, não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-la e desclassificá-la**.

Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, na seguinte conformidade: Licitantes **classificados** e **habilitados**, vez que todos os documentos atenderam às exigências do Edital:

Licitantes	Pavilhão GC		Proposta Comercial R\$/m ²	Classificação
	Tipo	Local		
ALEX JUNIOR YAGUIU	Boxe	16	R\$ 26,50	1º
NORIO FUJIMOTO E OUTROS	Módulo	16	R\$ 17,10	1º
ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	Módulo	12	R\$ 15,00	1º
ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	Módulo	19	R\$ 10,00	1º
ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	Módulo	34	R\$ 9,00	1º
ANTONIO MARMO DA SILVA ALVES ME	Módulo	26	R\$ 12,10	1º
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	Módulo	2	R\$ 36,00	1º
CELINA CORREA 04727782855	Módulo	9	R\$ 20,00	1º
EDUARDO SARTORU KIKUCHI	Módulo	22	R\$ 25,00	1º
GUSTAVO PORTO SALMI	Módulo	35	R\$ 10,00	1º
GUSTAVO PORTO SALMI	Módulo	6	R\$ 15,00	1º
GUSTAVO PORTO SALMI	Módulo	7	R\$ 18,00	1º
HERMES INOCENCIO DOS REIS	Módulo	1	R\$ 33,00	1º
KAJITA FLORES E PLANTAS LTDA ME	Módulo	20	R\$ 12,75	1º
KAJITA FLORES E PLANTAS LTDA ME	Módulo	21	R\$ 12,75	1º
MEGAPALLETS COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA	Módulo	5	R\$ 21,00	1º
MICHEL WILLIAN DIAS MARQUES 39632134850	Módulo	14	R\$ 16,50	1º
NEUSA MARIA LEONEL RIBEIRO	Módulo	10	R\$ 14,00	1º
NORIO FUJIMOTO E OUTROS	Módulo	8	R\$ 25,10	1º
NORIO FUJIMOTO E OUTROS	Módulo	15	R\$ 22,10	1º
RECANTO PLANTAS E PAISAGISMO LTDA ME	Módulo	18	R\$ 17,00	1º
RECANTO PLANTAS E PAISAGISMO LTDA ME	Módulo	11	R\$ 20,30	1º
RICARDO HIDEKI HARA	Módulo	4	R\$ 30,00	1º



SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	Módulo	3	R\$ 20,00	1º
SITIO TRES IRMÃOS LTDA EPP	Módulo	23	R\$ 22,55	1º
SITIO TRES IRMÃOS LTDA EPP	Módulo	24	R\$ 22,55	1º
SITIO TRES IRMÃOS LTDA EPP	Módulo	25	R\$ 20,10	1º
TONY HIRAKI FUKASAWA	Módulo	13	R\$ 12,00	1º
ZILDA GONÇALVES PAULO GARCIA E OUTRO	Módulo	27	R\$ 21,50	1º
ZILDA GONÇALVES PAULO GARCIA E OUTRO	Módulo	28	R\$ 21,50	1º

Caso o licitante classificado em 1º lugar, não assine o TPRU, o segundo colocado será convocado para a abertura e análise de seus documentos de habilitação, e, sendo habilitado será convocado para assinatura do TPRU; este sendo inabilitado, será convocado o seguinte até haver classificado e, não tendo, será declarada fracassada a licitação para esta área.

Listamos a seguir a área que teve proposta, mas que foi desclassificada, em virtude da inabilitação do licitante, portanto, tida como fracassada: Pav. GC Módulo 17.

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas e, portanto, foram consideradas desertas: Pavilhão GC:

- Boxe (32,00m²): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;
- Módulos (9,00m²): 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 e 41;
- Sala (90,00m²): 1; e
- Sala (70,56m²): 2.

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame. Publique-se.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 05 de outubro de 2018.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
ryy
